



PROVA REAL

Para multa valer, agentes poderão ter que apresentar foto ou vídeo com a infração

Gazeta do Povo

Recorrer de uma infração que supostamente não teria cometido é uma medida usada por muitos motoristas para evitar o pagamento da multa. Com isso, a versão do autuado acaba confrontando com as informações do agente de trânsito que lavrou a infração. E, dependendo da argumentação, o condutor pode até obter sucesso. Porém, esse tipo de discussão comum nos órgãos reguladores do trânsito está perto de perder validade.

Um projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados prevê que os agentes de fiscalização comprovem as infrações por meio de equipamento audiovisual, eletrônico ou outro recurso tecnologicamente disponível. Desta forma, seria possível atestar o momento em que o motorista desrespeita a lei de trânsito, como usar celular ao volante, fazer conversão em local proibido, não afivelar o cinto de segurança ou estacionar de forma irregular.

Projeto em tramitação na Câmara dos Deputados prevê a obrigatoriedade de recurso audiovisual ou eletrônico pra confirmar multa.

Mudança

A projeto de lei 8377/17 é de autoria da deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO) e

altera o Código de Trânsito Brasileiro. Atualmente, o CTB determina que a declaração da autoridade ou do agente de trânsito já é suficiente para comprovar a infração. E quando possível ele também recolhe assinatura do condutor para atestar e provar que houve o descumprimento da lei, sem a necessidade de equipamento eletrônico ou foto.

Mas na opinião da parlamentar os cidadãos têm o direito de recorrer das penalidades impostas pelos depar-

tamentos de trânsito, mediante imagem ou qualquer outro meio comprobatório para sua defesa. O documento defende a importância de uma comprovação nos dias atuais, principalmente pela facilidade de organizar um método de comprovação visual da infração. O projeto de lei será agora analisado pelas comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Cidadania já em caráter conclusivo e depois encaminhado ao Senado para aprovação ou não.

Ajuste o relógio!

Brasileiros das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste deverão atrasar seu relógio em uma hora, a partir da 0h do próximo domingo, quando encerra o período de horário de verão 2017/2018, que entrou em vigor desde 15 de outubro e que tem como finalidade reduzir o consumo de energia elétrica entre 18h e 21h.

Segundo balanço do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), em 2013 o Brasil, com essa providência, economizou R\$ 405 milhões, ou 2.565 megawatts (MW).

No ano seguinte, essa economia baixou para R\$ 278 milhões (2.035 MW) e, em 2015 caiu ainda mais, para R\$ 162 milhões. Em 2016, o valor sofreu nova queda, para R\$147,5 milhões.



ATAS E EDITAIS

BRADESCO VENDE DIA 22/02/2018 AS 11h

IMÓVEIS NO PARANÁ

REALEZA/PR - CASA C/ 96,60M² Á. C. - LOTEAMENTO COMIN III - Rua Ernesto Zanchet, 2.363. (Lt. 06 da qd. 333). Obs.: Ocupada. (AF). Lance Mínimo: R\$ 79.000,00

SÃO JERÔNIMO DA SERRA/PR - IMÓVEL COMERCIAL/RESIDENCIAL C/ 217M² - DISTRITO DE SÃO JOÃO DO PINHAL. Av. São João, s/n (data 6 da qd. 47). Imóvel comercial/residencial. Obs.: Ocupada. (AF). Lance Mínimo: R\$ 33.000,00

BRADESCO VENDE DIA 28/02/2018 AS 14h

IMÓVEIS NO PARANÁ

ITAJEJARA D'OESTE/PR - IMÓVEL COMERCIAL C/ 350,00M² Á. C. - CENTRO. R. Santos Dumont (lt. 1-B, qd. 25). Ocupado. (AF) Lance Mínimo: R\$: 134.000,00

CAMPINA DA LAGOA/PR - TERRENO C/ 250,00M² - JARDIM SOL NASCENTE II. Rua D (lt. 7 da qd. H). (AF) Lance Mínimo: R\$: 15.900,00

Informações: (11) 3845-5599 www.milanleiloes.com.br

RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266